

LEI Nº 963, DE 09 DE ABRIL DE 2014

Abre crédito especial ao Orçamento do Exercício 2014, no valor de R\$ 250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS), e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Orçamentária em vigor e em conformidade com o Art. 41, inciso II, da Lei nº 4320/64, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto crédito especial ao Orçamento vigente do Município, no valor de **R\$ 250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS)**.

Art. 2º - O Valor acima citado atenderá as despesas classificadas conforme abaixo:

PODER: 01 - EXECUTIVO
ÓRGÃO: 14 - SEC. MUN. DE AGRIC., M. AMBIENTE E PESCA
UNID. ORÇAMENTÁRIA: 14.01 - SEC. MUN. AGRIC., M. AMBIENTE E PESCA
FUNÇÃO: 20 - AGRICULTURA
SUBFUNÇÃO: 605 - ABASTECIMENTO
PROGRAMA: 0013 - DESENVOLVIMENTO DE ATIV. NA ÁREA DE AGRIC, M. AMB. E PESCA
PROJETO: 1079 – MODERNIZAÇÃO DA FEIRA LIVRE
NATUREZA DE DESPESA: 449051 – OBRAS E INSTALAÇÕES
VALOR: R\$ 250.000,00

Art. 3º - Em cumprimento ao Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei 4320/64, constitui fonte de recursos a este credito especial a anulação parcial da dotação abaixo especificada:

PODER: 01 - EXECUTIVO
ÓRGÃO: 14 - SEC. MUN. DE AGRIC., M. AMBIENTE E PESCA
UNID. ORÇAMENTÁRIA: 14.01 - SEC. MUN. AGRIC. M. AMBIENTE E PESCA
FUNÇÃO: 18 – GESTÃO AMBIENTAL
SUBFUNÇÃO: 541 – PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL
PROGRAMA: 0013 - DESENVOLVIMENTO DE ATIV. NA ÁREA DE AGRIC. M. AMB. E PESCA
PROJETO: 1081 – CONSTRUÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO
NATUREZA DE DESPESA: 449051 – OBRAS E INSTALAÇÕES
VALOR: R\$ 250.000,00

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sobrado “Solar Padre Justino”, em Jardim do Seridó/RN, 09 de abril de 2014, 126º da República.

Pe. JOCIMAR DANTAS DE ARAÚJO
Prefeito Municipal